



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.742, de 17 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no artigo 97 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 73 do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, no artigo 16 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001 e no inciso V do artigo 28 da Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Sr. **JAYME DA SILVA**, CPF nº 091.658.008-34 e Carteira de Identidade nº 3.490.533-9 – SSP/SP, para exercer a função de substituto eventual do Liquidante da APS SEGURADORA S/A – Em Liquidação Extrajudicial – CNPJ nº 00.273.078/0001-80, da SDB CIA. DE SEGUROS GERAIS – Em Liquidação Extrajudicial – CNPJ nº 88.619.705/0001-32 e da SULINA SEGURADORA S/A – Em Liquidação Extrajudicial – CNPJ nº 88.457.395/0001-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente